



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, por se tratar de Imóvel desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **DAVI DOMINGOS**, CPF: **019.800.298.06**, estabelecido à **RUA MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO, Nº 152** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0060 e BOLETO BANCÁRIO**, referente ao Processo **CV 62/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926 de 06/02/2009 e suas alterações

Nº Processo: CV 62/19

Nome / Razão Social: DAVI DOMINGOS

CNPJ / CPF: 019.800.298.06

Endereço: RUA MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO, Nº 152

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0060 e BOLETO BANCÁRIO

Araraquara, 12 de Agosto e 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo

Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, por se tratar de Imóvel desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MED PLÁSTICOS LTDA-ME**, CNPJ: **23.226.158/0001-80**, estabelecido à **RUA JOSEPH SABEH HARD**, S/N (CHÁCARA SANTA VERA) em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0043 e BOLETO BANCÁRIO**, referente ao Processo **CV 68/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926 de 06/02/2009 e suas alterações

Nº Processo: CV 68/19

Nome / Razão Social: MED PLÁSTICOS LTDA-ME

CNPJ / CPF: 23.226.158/0001-80

Endereço: RUA JOSEPH SABEH HARD, S/N (CHÁCARA SANTA VERA)

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0043 e BOLETO BANCÁRIO

Araraquara, 12 de Agosto e 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo

Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ADOLFO CASARINI, nº 46, Insc. Imobiliária 16.120.018.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: AMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Insc. Imobiliária: 16.120.018.00

Endereço: AV. ADOLFO CASARINI, nº 46

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EVA FERREIRA PINHO / CRISTIANO DA SILVA MONTEIRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JOSÉ SATKAUSKAS, nº 1057**, CPF: **062.911.309-20**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: AV. JOSÉ SATKAUSKAS, nº 1057

CPF: 062.911.309-20

Endereço: AV. JOSÉ SATKAUSKAS, nº 1057

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIOMAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **HILDA MARIA DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. NIVALDO LEITE, nº 50**, CPF: **205.502.918-57**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: HILDA MARIA DA SILVA

CPF: 205.502.918-57

Endereço: R. NIVALDO LEITE, nº 50

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSE MARTINS GUEDES FILHO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. JOSE MONTEIRO, nº 220**, Insc. Imobiliária **06.306.032.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: JOSE MARTINS GUEDES FILHO

Insc. Imobiliária: 06.306.032.00

Endereço: R. JOSE MONTEIRO, nº 220

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIALICE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. MANOEL MARQUES DE JESUS JUNIOR, nº 49**, CPF: **405.933.518-41**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIALICE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

CPF: 405.933.518-41

Endereço: AV. MANOEL MARQUES DE JESUS JUNIOR, nº 49

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIO COSTA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, nº 1461**, INSC. IMOBILIÁRIA: **13.061.015.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIO COSTA

INSC. IMOBILIÁRIA: 13.061.015.00

Endereço: R. TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, nº 1461

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PORTARIA Nº 168

De 12 de agosto de 2019

Convocação dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 06/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **nos dias 14 e 15 de agosto das 08:30hs às 15:30hs**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – LISTA DE CANDIDATOS ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20	Vinicius Dael-Olio Cesarino	5,5

Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na escolha de vagas, ele poderá ser representado por procurador desde que este apresente no ato procuração com assinatura autenticada.



II – O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



PORTARIA Nº 169
De 12 de agosto de 2019

Homologação e convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 13/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº 13/2019 para o provimento temporário do emprego público fundacional de reparador geral.

II – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer **nos dias 14 e 15 de agosto das 08:30hs às 15:30hs**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2019, para posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.



REPARADOR GERAL – LISTA DE CANDIDATOS ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Jéssica Caroline de Lima	3,25

III – O não comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado acima, implicará na desistência da mesma e na perda do direito à vaga.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

26/08/19, às 10:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

26/08/19, às 10:30h

Araraquara, 09/08/2019

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro – Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

RESULTADO DE JULGAMENTO

Chamamento Público nº 01/2019 STDE

Processo nº 008.957/2009 – Guichê nº 039.529/2019

A Comissão de Julgamento Permanente, nos autos do Chamamento Público nº 01/2019, que tem por objeto a “Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara”, comunica o JULGAMENTO realizado em Sessão Pública e registrado em ata na qual consta HABILITADAS as seguintes proponentes: 1) JOÃO APARECIDO GOMES DA SILVA EPP (CNPJ nº 12.940.704/0001-23), 2) OTÁVIO DANILO SOUZA DA SILVA (CNPJ nº 26.242.649/0001-02); 3) GUIDO DO CARMO GUILARDI JÚNIOR (CNPJ nº 29.369.397/0001-75); 4) MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI (CNPJ nº 03.877.887/0001-55); 5) DISK ENTULHO LTDA - ME (CNPJ nº 00.752.882/0001-41); 6) GUMEGE ALUMÍNIO LTDA (CNPJ nº 24.832.582/0001-30). A Comissão de Julgamento Permanente declarou DESABILITADA a empresa Gonçalves Furações e Perfurações Ltda (CNPJ nº 12.139.208/0001-75). A Comissão de Julgamento Permanente avaliou os projetos individuais e classificou-os da seguinte forma: ÁREA I: 1º classificado – GUMEGE ALUMINIO LIMITADA, com a pontuação de 1,122; 2º classificado: JOÃO APARECIDO DA SILVA EPP, com a pontuação de 1,055, e; 3º classificado: OTAVIO DANILO SOUZA DA SILVA, com a pontuação de 0,722; ÁREA II: 1º classificado: MARIA HELENA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI, com a pontuação de 1,111; 2º classificado: JOÃO APARECIDO DA SILVA EPP, com pontuação de 1,055. Não houve propostas válidas para as áreas III, IV e V. Diante da classificação das empresas proponentes, a Comissão de Julgamento Permanente JULGOU VENCEDORAS as empresas GUMEGE ALUMINO LIMITADA, para a Área I; e a empresa MARIA HELENA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI, para a Área II. Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 08 de agosto de 2019.

Comissão de Julgamento Permanente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 040/2019”

“DE: 05 de JULHO de 2019”

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

GUICHÊ N°: 044.504/2019

PREGÃO PRESENCIAL n° 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 3148/2019

“R E V O G A Ç Ã O”

OBJETO: “LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD PARA USO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA QUE REALIZAM SERVIÇOS DE CAPINA E RASPAGEM DO PROGRAMA “PREFEITURA NOS BAIRROS”, PELO PERÍODO DE 6 MESES. ”

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista que o mesmo foi aberto por duas vezes sem que houvesse arrematante.

Araraquara, 12 de AGOSTO de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6165/2019

EMPENHO N.º 17806/2019

CONTRATO: N.º 5218 de 06/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NL ESTRUTURAS EIRELI – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL PARA O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO DE 21 A 26 DE AGOSTO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AO 202º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 21 a 26/08/2019

Araraquara, 09 de Agosto de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6646/2019

EMPENHO N.º 17913/2019

CONTRATO: N.º 5231 de 09/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: IRMÃOS MALARA RODAS LTDA - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS TENDAS NO FORMATO PIRÂMIDE, TAMANHO 5X5, LONA DE PVC E COM LONA NAS 4 LATERAIS, PARA O EVENTO “MÚSICA NA ESTAÇÃO”, A OCORRER DIA 11/08/2019, DAS 1400 HS. ÀS 23:00 HS., NO MUSEU FERROVIÁRIO, “AURELIANO DE ARAÚJO”, SITO À RUA ANTONIO PRADO, S/Nº, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 11/08/2019, das 14:00 hs. Às 23:00 hs.

Araraquara, 09 de Agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6392/2019

EMPENHO N.º 17907/2019

CONTRATO: N.º 5232 de 09/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: IRMÃOS MALARA RODAS LTDA - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA TENDA 10X10, NA COR BRANCA, SEM FECHAMENTO E COM ART, PARA ATENDER EVENTO BENEFICIENTE COMUNITÁRIO E GRATUITO, PARA A POPULAÇÃO DO BAIRRO ADALBERTO ROXO, A SER INSTALADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10:00 HS., NA RUA DR. JOSÉ LOGATTI, N.º 1484, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 11/08/2019

Araraquara, 09 de Agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

PROCESSO Nº. 3424/2019

DE: 24 DE JULHO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ÁREA EXTERNA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM PRÉDIOS OCUPADOS POR REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SAZONAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pelo valor global anual de R\$ 3.054.980,25 (Três milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital:

Araraquara, 12 de Agosto de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6837/2019

EMPENHO N.º 17861/2019

CONTRATO: N.º 5226 de 07/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, A4, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇA SUPRIMENTOS E TONERS, COM ESTIMATIVA PARA 3.500 CÓPIAS MENSAIS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SALA DO EMPREENDEDOR. PAPEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Araraquara, 12 de agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS RETIFICADOS E DAS
NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 691/2019**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o que segue:

1. Os gabaritos retificados, após deferimento de recursos contra os gabaritos das provas objetivas do Processo Seletivo 691/2019.

PROVA – 01

LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	C	D	C	C	D	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
NULA	D	B	D	C	C	NULA	C	A	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	D	D	B	A	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	B	NULA	C	B	D	D	D

PROVA – 02

LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	B	D	C	C	C	D	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	D	B	A	D	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	NULA	C	B	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
NULA	D	B	D	C	C	NULA	C	A	C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2. As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas do Processo Seletivo nº 691/2019, conforme o Anexo Único deste Edital.
3. Tendo em vista o deferimento de recursos contra os gabaritos, as notas foram processadas considerando o gabarito retificado conforme item 1 deste edital.
4. Os recursos decorrentes da discordância **das notas** serão recebidos nos dias **14/08 e 15/08/2019**, conforme capítulo 6 do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo.

4.1. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.consulpam.com.br preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet/e-mail: concursoararaquara@consulpam.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO Nº 691/2019

01 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOTA
187000001	22
187000003	14
187000004	26
187000007	24
187000008	25
187000009	26
187000012	24
187000015	22
187000016	15
187000017	26
187000018	26
187000020	20
187000024	19
187000031	Ausente
187000032	Ausente
187000035	16
187000037	19
187000040	25
187000042	Ausente
187000044	28
187000050	18
187000053	16
187000056	Ausente
187000057	20
187000059	21
187000060	21
187000065	Ausente
187000067	21
187000068	24

INSCRIÇÃO	NOTA
187000071	Ausente
187000077	20
187000079	20
187000080	30
187000083	22
187000084	18
187000085	Ausente
187000086	15
187000089	27
187000091	16
187000092	27
187000093	18
187000094	16
187000096	Ausente
187000097	25
187000098	20
187000100	18
187000101	Ausente
187000102	25
187000103	28
187000106	25
187000108	18
187000110	24
187000112	22
187000115	21
187000117	22
187000122	Ausente
187000131	21
187000135	19

INSCRIÇÃO	NOTA
187000139	Ausente
187000140	21
187000142	13
187000144	15
187000145	18
187000146	17
187000147	24
187000151	17
187000154	24
187000158	Ausente
187000159	25
187000161	17
187000162	27
187000163	18
187000164	Ausente
187000167	21
187000169	22
187000171	23
187000173	19
187000178	25
187000179	21
187000180	Ausente
187000181	19
187000182	20
187000187	20
187000188	20
187000190	Ausente
187000191	21
187000192	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187000193	21
187000195	25
187000196	21
187000197	Ausente
187000198	23
187000202	16
187000203	18
187000210	Ausente
187000211	22
187000213	20
187000214	21
187000216	16
187000218	Ausente
187000219	20
187000223	21
187000225	18
187000227	19
187000228	22
187000230	22
187000232	18
187000234	30
187000236	18
187000237	Ausente
187000241	12
187000243	Ausente
187000244	27
187000246	21
187000247	20
187000249	24
187000250	16
187000251	17
187000253	13
187000254	26
187000256	21
187000258	31
187000259	21

INSCRIÇÃO	NOTA
187000264	19
187000267	Ausente
187000268	22
187000270	Ausente
187000271	18
187000272	26
187000273	Ausente
187000274	21
187000278	17
187000279	20
187000280	26
187000284	23
187000286	22
187000289	Ausente
187000293	22
187000294	23
187000295	Ausente
187000296	26
187000300	16
187000302	19
187000303	22
187000307	16
187000308	16
187000309	21
187000311	20
187000312	17
187000313	Ausente
187000314	Ausente
187000316	15
187000322	20
187000323	18
187000324	15
187000328	28
187000329	Ausente
187000330	23
187000334	12

INSCRIÇÃO	NOTA
187000336	18
187000353	Ausente
187000354	22
187000359	24
187000360	18
187000364	Ausente
187000365	Ausente
187000367	21
187000370	Ausente
187000373	18
187000378	23
187000379	22
187000380	25
187000382	27
187000391	18
187000395	27
187000396	Ausente
187000399	21
187000402	20
187000404	Ausente
187000405	Ausente
187000409	17
187000410	25
187000412	Ausente
187000414	18
187000415	Ausente
187000417	13
187000419	Ausente
187000420	25
187000421	23
187000423	28
187000424	Ausente
187000426	17
187000427	19
187000429	16
187000430	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187000431	24
187000432	Ausente
187000433	22
187000435	22
187000437	Ausente
187000439	23
187000440	20
187000444	23
187000449	19
187000455	20
187000460	15
187000462	27
187000463	18
187000464	19
187000465	Ausente
187000468	15
187000470	13
187000471	17
187000474	24
187000482	23
187000483	Ausente
187000484	16
187000486	17
187000488	20
187000492	Ausente
187000493	22
187000495	23
187000497	22
187000500	30
187000506	20
187000509	Ausente
187000510	22
187000512	17
187000514	21
187000515	14
187000517	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187000521	Ausente
187000522	Ausente
187000525	22
187000526	22
187000530	22
187000533	22
187000534	10
187000544	19
187000546	Ausente
187000550	21
187000551	24
187000553	19
187000554	14
187000555	23
187000559	25
187000561	25
187000563	21
187000566	23
187000567	20
187000568	20
187000571	20
187000572	Ausente
187000573	19
187000574	Ausente
187000575	17
187000576	Ausente
187000577	Ausente
187000581	30
187000586	21
187000591	24
187000593	Ausente
187000599	16
187000604	27
187000607	21
187000610	24
187000612	14

INSCRIÇÃO	NOTA
187000619	Ausente
187000623	23
187000625	20
187000626	23
187000627	25
187000631	14
187000635	19
187000636	15
187000642	Ausente
187000643	18
187000644	22
187000646	25
187000647	18
187000649	Ausente
187000650	22
187000653	Ausente
187000659	21
187000660	Ausente
187000662	19
187000663	16
187000673	21
187000674	18
187000675	20
187000676	25
187000679	Ausente
187000680	20
187000682	16
187000683	26
187000684	23
187000686	Ausente
187000689	Ausente
187000691	21
187000693	Ausente
187000694	Ausente
187000695	24
187000697	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187000698	17
187000699	19
187000701	Ausente
187000702	24
187000705	Ausente
187000708	20
187000709	Ausente
187000711	18
187000713	Ausente
187000714	Ausente
187000722	21
187000723	Ausente
187000726	21
187000727	28
187000728	23
187000729	22
187000730	21
187000733	26
187000734	24
187000735	27
187000736	15
187000748	19
187000750	16
187000755	Ausente
187000757	24
187000761	20
187000766	12
187000772	16
187000777	18
187000780	19
187000781	Ausente
187000790	26
187000794	15
187000796	16
187000798	22
187000803	20

INSCRIÇÃO	NOTA
187000810	14
187000811	20
187000814	23
187000815	19
187000818	16
187000820	24
187000822	Ausente
187000823	19
187000824	Ausente
187000828	29
187000832	26
187000833	17
187000837	18
187000838	9
187000839	19
187000845	20
187000846	15
187000847	Ausente
187000848	19
187000849	30
187000850	Ausente
187000851	Ausente
187000852	20
187000853	22
187000854	Ausente
187000857	Ausente
187000858	Ausente
187000859	15
187000861	Ausente
187000864	27
187000866	19
187000867	22
187000868	Ausente
187000872	19
187000874	20
187000875	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187000876	29
187000882	21
187000885	20
187000887	22
187000890	18
187000891	24
187000893	19
187000896	20
187000898	25
187000899	17
187000900	19
187000902	29
187000903	21
187000904	14
187000906	22
187000907	24
187000909	21
187000913	15
187000915	25
187000916	20
187000919	Ausente
187000922	19
187000924	30
187000925	19
187000927	23
187000934	23
187000937	24
187000938	20
187000939	Ausente
187000940	18
187000958	Ausente
187000961	20
187000962	Ausente
187000965	25
187000971	Ausente
187000973	18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187000979	24
187000980	12
187000984	19
187000985	23
187000987	17
187000988	Ausente
187000989	Ausente
187000990	Ausente
187000992	Ausente
187000995	Ausente
187000997	Ausente
187001001	Ausente
187001003	21
187001004	18
187001006	14
187001007	18
187001009	27
187001011	Ausente
187001012	21
187001013	Ausente
187001016	19
187001017	15
187001026	17
187001027	Ausente
187001028	24
187001030	23
187001036	16
187001041	Ausente
187001042	Ausente
187001043	Ausente
187001044	16
187001046	Ausente
187001047	Ausente
187001048	Ausente
187001049	Ausente
187001050	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187001057	22
187001058	18
187001062	20
187001063	25
187001065	18
187001067	24
187001068	15
187001069	20
187001070	Ausente
187001071	Ausente
187001074	15
187001078	16
187001079	16
187001080	23
187001083	Ausente
187001084	Ausente
187001085	25
187001086	26
187001087	19
187001090	16
187001092	Ausente
187001093	Ausente
187001094	17
187001098	Ausente
187001099	20
187001101	18
187001107	Ausente
187001110	20
187001113	Ausente
187001114	26
187001115	Ausente
187001119	25
187001126	19
187001135	26
187001137	18
187001143	25

INSCRIÇÃO	NOTA
187001148	20
187001149	20
187001150	Ausente
187001154	21
187001155	20
187001157	Ausente
187001161	17
187001162	20
187001165	16
187001166	26
187001167	20
187001168	20
187001170	23
187001171	26
187001172	22
187001174	20
187001176	24
187001177	13
187001181	Ausente
187001182	31
187001184	Ausente
187001186	27
187001190	30
187001191	20
187001192	20
187001194	17
187001197	12
187001199	21
187001200	23
187001203	Ausente
187001211	23
187001214	21
187001219	18
187001228	19
187001234	17
187001235	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187001239	Ausente
187001241	Ausente
187001242	Ausente
187001243	Ausente
187001253	25
187001255	21
187001258	Ausente
187001260	19
187001262	20
187001264	18
187001269	17
187001270	23
187001271	16
187001272	20
187001274	13
187001275	Ausente
187001276	Ausente
187001277	Ausente
187001281	15
187001284	20
187001287	Ausente
187001289	Ausente
187001291	24
187001292	29
187001294	25
187001301	21
187001303	28
187001309	22
187001311	Ausente
187001312	28
187001314	Ausente
187001317	Ausente
187001319	Ausente
187001321	Ausente
187001323	Ausente
187001325	23

INSCRIÇÃO	NOTA
187001326	24
187001327	Ausente
187001330	14
187001332	Ausente
187001333	19
187001334	15
187001341	22
187001345	23
187001351	Ausente
187001353	20
187001363	Ausente
187001370	Ausente
187001371	24
187001372	Ausente
187001374	28
187001375	22
187001378	27
187001383	29
187001385	22
187001388	11
187001393	16
187001397	24
187001399	Ausente
187001400	20
187001401	23
187001402	Ausente
187001417	25
187001421	19
187001426	23
187001428	18
187001429	20
187001430	20
187001431	20
187001432	Ausente
187001439	30
187001441	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187001444	16
187001449	Ausente
187001450	29
187001454	Ausente
187001457	Ausente
187001461	Ausente
187001466	20
187001473	26
187001477	18
187001480	20
187001481	Ausente
187001486	Ausente
187001487	24
187001488	Ausente
187001489	21
187001490	15
187001496	29
187001497	20
187001499	20
187001513	21
187001514	20
187001520	25
187001522	18
187001523	19
187001525	Ausente
187001530	12
187001532	19
187001535	26
187001540	Ausente
187001546	23
187001549	Ausente
187001556	Ausente
187001559	21
187001560	18
187001563	22
187001564	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187001569	16
187001571	20
187001581	Ausente
187001587	15
187001597	20
187001618	12
187001619	Ausente
187001621	Ausente
187001623	20
187001624	16
187001625	21
187001628	19
187001635	Ausente
187001638	24
187001639	Ausente
187001640	20
187001645	21
187001646	Ausente
187001648	26
187001651	26
187001656	21
187001659	22
187001663	14
187001664	29
187001667	17
187001682	Ausente
187001689	11
187001691	17
187001692	20
187001698	21
187001700	19
187001701	Ausente
187001702	20
187001703	21
187001704	Ausente
187001708	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187001711	26
187001714	15
187001716	Ausente
187001717	Ausente
187001721	27
187001722	24
187001723	Ausente
187001724	12
187001725	14
187001726	16
187001727	19
187001729	21
187001734	Ausente
187001735	Ausente
187001740	21
187001741	18
187001743	14
187001746	19
187001748	Ausente
187001749	Ausente
187001751	19
187001753	Ausente
187001755	18
187001757	16
187001758	Ausente
187001762	Ausente
187001763	24
187001764	18
187001769	25
187001771	26
187001772	15
187001773	Ausente
187001779	18
187001781	12
187001782	22
187001783	16

INSCRIÇÃO	NOTA
187001784	Ausente
187001785	Ausente
187001786	16
187001789	18
187001792	Ausente
187001793	25
187001794	19
187001798	21
187001799	26
187001804	30
187001807	Ausente
187001808	Ausente
187001811	20
187001812	19
187001816	Ausente
187001817	20
187001824	Ausente
187001826	30
187001827	16
187001829	Ausente
187001833	Ausente
187001834	26
187001835	Ausente
187001837	Ausente
187001838	12
187001839	13
187001842	19
187001846	22
187001847	16
187001848	Ausente
187001850	21
187001851	17
187001852	19
187001853	Ausente
187001862	Ausente
187001863	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187001864	17
187001865	17
187001866	18
187001868	17
187001869	Ausente
187001871	Ausente
187001876	Ausente
187001877	18
187001880	25
187001881	16
187001882	Ausente
187001888	Ausente
187001889	Ausente
187001892	23
187001893	17
187001896	Ausente
187001904	24
187001905	18
187001907	23
187001909	19
187001911	Ausente
187001915	Ausente
187001917	24
187001918	25
187001919	25
187001923	Ausente
187001925	Ausente
187001926	25
187001927	22
187001929	20
187001931	Ausente
187001933	Ausente
187001935	15
187001936	Ausente
187001940	20
187001941	31

INSCRIÇÃO	NOTA
187001942	20
187001945	Ausente
187001949	Ausente
187001951	19
187001952	20
187001953	Ausente
187001954	11
187001957	21
187001959	27
187001962	Ausente
187001963	17
187001965	27
187001966	Ausente
187001969	17
187001973	21
187001977	15
187001980	Ausente
187001981	Ausente
187001982	17
187001987	19
187001989	19
187001990	20
187001991	23
187001992	16
187001993	23
187001994	23
187001997	19
187001999	15
187002000	23
187002001	27
187002012	Ausente
187002014	Ausente
187002016	23
187002018	Ausente
187002019	22
187002020	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187002022	17
187002023	24
187002024	15
187002025	13
187002027	Ausente
187002028	Ausente
187002030	20
187002031	18
187002037	14
187002040	18
187002043	23
187002044	Ausente
187002045	Ausente
187002046	Ausente
187002047	17
187002048	25
187002056	Ausente
187002064	Ausente
187002068	15
187002070	24
187002071	17
187002076	Ausente
187002077	Ausente
187002078	Ausente
187002079	Ausente
187002081	Ausente
187002085	Ausente
187002094	21
187002097	21
187002098	23
187002100	15
187002103	Ausente
187002108	17
187002110	34
187002111	Ausente
187002113	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187002115	24
187002116	Ausente
187002117	22
187002119	27
187002121	25
187002127	Ausente
187002128	22
187002129	25
187002130	24
187002133	Ausente
187002135	23
187002138	23
187002145	22
187002146	19
187002148	16
187002150	17
187002151	19
187002152	22
187002156	23
187002157	25
187002158	26
187002160	23
187002161	24
187002162	18
187002163	23
187002165	Ausente
187002167	13
187002168	20
187002172	17
187002174	Ausente
187002178	Ausente
187002181	18
187002183	20
187002184	Ausente
187002185	21
187002186	18

INSCRIÇÃO	NOTA
187002187	Ausente
187002193	29
187002194	Ausente
187002200	18
187002201	Ausente
187002202	25
187002205	21
187002207	21
187002209	Ausente
187002210	Ausente
187002211	19
187002212	28
187002214	Ausente
187002216	20
187002217	Ausente
187002218	24
187002220	Ausente
187002224	21
187002225	24
187002226	27
187002227	Ausente
187002228	Ausente
187002230	16
187002231	Ausente
187002232	Ausente
187002233	24
187002234	10
187002235	19
187002236	25
187002237	21
187002239	15
187002240	18
187002241	21
187002243	24
187002245	17
187002247	17

INSCRIÇÃO	NOTA
187002250	Ausente
187002252	Ausente
187002253	22
187002256	17
187002257	Ausente
187002261	27
187002263	Ausente
187002264	Ausente
187002265	24
187002266	29
187002269	16
187002270	23
187002274	Ausente
187002275	20
187002276	Ausente
187002277	17
187002278	18
187002280	10
187002281	Ausente
187002283	20
187002284	Ausente
187002287	Ausente
187002288	23
187002289	Ausente
187002290	20
187002291	23
187002292	26
187002294	Ausente
187002296	17
187002297	16
187002299	19
187002300	Ausente
187002301	21
187002302	23
187002303	Ausente
187002309	Ausente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187002310	26
187002311	22
187002313	20
187002314	Ausente
187002315	22
187002316	Ausente
187002317	Ausente
187002318	Ausente
187002319	10
187002320	14
187002321	Ausente
187002322	20
187002323	Ausente
187002324	24
187002326	26
187002327	21
187002330	Ausente
187002331	20
187002332	Ausente
187002333	19
187002335	23
187002336	Ausente
187002337	Ausente
187002338	Ausente
187002340	21
187002342	20
187002345	Ausente
187002346	18
187002347	16
187002348	Ausente
187002352	Ausente
187002353	Ausente
187002354	15
187002355	Ausente
187002356	Ausente
187002357	15

INSCRIÇÃO	NOTA
187002363	16
187002364	19
187002365	25
187002367	Ausente
187002368	21
187002370	28
187002372	24
187002373	21
187002374	Ausente
187002376	25
187002379	18
187002380	9
187002384	11
187002385	18
187002386	Ausente
187002387	23
187002389	26
187002390	24
187002391	22
187002393	22
187002394	Ausente
187002397	19
187002398	20
187002399	12
187002400	22
187002404	25
187002405	Ausente
187002407	Ausente
187002410	19
187002411	24
187002412	16
187002413	14
187002414	26
187002415	18
187002416	16
187002418	23

INSCRIÇÃO	NOTA
187002420	Ausente
187002421	Ausente
187002424	17
187002425	10
187002426	19
187002429	15
187002430	Ausente
187002431	12
187002432	27
187002440	Ausente
187002441	Ausente
187002446	Ausente
187002450	Ausente
187002454	Ausente
187002457	20
187002458	Ausente
187002461	Ausente
187002462	20
187002464	Ausente
187002465	20
187002466	Ausente
187002467	21
187002469	Ausente
187002470	Ausente
187002472	22
187002473	28
187002477	24
187002478	20
187002481	Ausente
187002484	20
187002485	17
187002488	Ausente
187002489	18
187002490	26
187002492	23
187002495	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187002496	19
187002497	16
187002498	Ausente
187002500	25
187002502	14
187002503	17
187002504	21
187002505	18
187002507	23
187002511	16
187002512	Ausente
187002515	18
187002516	18
187002517	21
187002518	28
187002520	Ausente
187002523	Ausente
187002525	24
187002526	21
187002529	18
187002530	17
187002531	Ausente
187002532	19
187002534	Ausente
187002535	20
187002537	20
187002538	21
187002539	17
187002540	15
187002542	26
187002543	21
187002544	21
187002545	Ausente
187002546	Ausente
187002547	24
187002548	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187002550	19
187002552	17
187002553	16
187002555	17
187002559	15
187002560	Ausente
187002562	18
187002564	Ausente
187002565	17
187002566	Ausente
187002567	21
187002568	16
187002571	19
187002573	17
187002577	Ausente
187002578	23
187002579	Ausente
187002581	13
187002583	25
187002584	24
187002585	13
187002586	Ausente
187002589	20
187002590	27
187002592	32
187002593	Ausente
187002594	Ausente
187002596	17
187002597	Ausente
187002599	18
187002600	15
187002601	Ausente
187002602	Ausente
187002603	Ausente
187002604	14
187002606	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187002607	15
187002608	19
187002609	Ausente
187002610	Ausente
187002612	Ausente
187002613	Ausente
187002615	23
187002616	Ausente
187002617	20
187002624	22
187002626	15
187002628	18
187002629	16
187002633	23
187002634	33
187002635	16
187002637	20
187002638	17
187002639	17
187002640	Ausente
187002643	Ausente
187002645	Ausente
187002647	18
187002648	17
187002649	Ausente
187002650	26
187002654	Ausente
187002659	25
187002660	25
187002661	16
187002662	21
187002663	25
187002664	Ausente
187002666	25
187002667	Ausente
187002668	Ausente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187002669	Ausente
187002670	25
187002672	Ausente
187002675	Ausente
187002676	19
187002677	14
187002679	Ausente
187002680	26
187002683	30
187002684	18
187002685	23
187002689	Ausente
187002690	Ausente
187002691	21
187002693	Ausente
187002694	Ausente
187002695	30
187002698	15
187002699	22
187002700	20
187002701	19
187002703	21
187002705	19
187002707	26
187002708	18
187002710	Ausente
187002712	Ausente
187002714	18
187002715	18
187002717	Ausente
187002718	Ausente
187002719	Ausente
187002721	Ausente
187002726	22
187002727	Ausente
187002728	16

INSCRIÇÃO	NOTA
187002730	21
187002731	9
187002732	18
187002733	23
187002736	17
187002737	20
187002739	21
187002740	14
187002741	21
187002743	25
187002744	Ausente
187002745	Ausente
187002746	19
187002747	23
187002748	15
187002750	19
187002751	17
187002752	18
187002753	20
187002754	20
187002755	20
187002756	19
187002760	Ausente
187002761	20
187002764	Ausente
187002767	20
187002769	21
187002770	Ausente
187002773	15
187002774	Ausente
187002775	15
187002776	21
187002777	17
187002779	31
187002781	23
187002783	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187002784	13
187002786	32
187002787	23
187002789	Ausente
187002790	19
187002793	Ausente
187002798	17
187002799	23
187002800	Ausente
187002801	23
187002802	25
187002804	Ausente
187002805	Ausente
187002807	Ausente
187002809	Ausente
187002811	Ausente
187002814	15
187002817	19
187002818	Ausente
187002819	17
187002820	21
187002822	Ausente
187002823	18
187002824	16
187002826	21
187002829	Ausente
187002830	20
187002832	19
187002835	21
187002836	22
187002837	20
187002838	Ausente
187002839	19
187002840	17
187002842	Ausente
187002843	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
187002844	24
187002845	19
187002846	Ausente
187002847	24
187002848	23
187002849	13
187002851	32
187002853	20
187002854	Ausente
187002855	14
187002858	Ausente
187002859	Ausente
187002861	19
187002863	21
187002865	Ausente
187002867	24
187002868	19
187002869	22
187002870	21
187002871	Ausente
187002873	22

INSCRIÇÃO	NOTA
187002874	19
187002875	25
187002876	Ausente
187002879	22
187002880	25
187002882	Ausente
187002884	14
187002886	16
187002889	18
187002893	Ausente
187002895	21
187002897	Ausente
187002898	22
187002900	15
187002901	17
187002902	Ausente
187002903	22
187002904	22
187002905	Ausente
187002906	21
187002907	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
187002911	25
187002912	26
187002914	25
187002915	18
187002916	23
187002917	16
187002918	17
187002919	23
187002920	Ausente
187002922	23
187002923	Ausente
187002924	16
187002929	Ausente
187002930	20
187002931	22
187002932	Ausente
187002933	Ausente
187002939	25
187002940	15
187002941	Ausente
187002943	22



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.686

De 07 de agosto de 2019

Autógrafo nº 255/19 – Projeto de Lei nº 268/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, modificando o parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 56.** Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico junto ao Daae, cujos recursos deverão ser aplicados em investimentos e serviços técnicos especializados com valor estimado superior a 5.000 (cinco mil) UFMs, com a finalidade de custear a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.687

De 07 de agosto de 2019

Autógrafo nº 256/19 – Projeto de Lei nº 269/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.102	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R\$ 84.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 84.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.100	PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI N° 8.998/17)	R\$ 84.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 84.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.688

De 07 de agosto de 2019

Autógrafo nº 257/19 – Projeto de Lei nº 270/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para atender despesas com contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção e reparos em ruas e avenidas da cidade e nos próprios municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0067.2	Atividade		
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	664.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	664.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.164	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 290.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 290.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.165	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0066	DRENAGEM URBANA	
17.512.0066.2	Atividade	
17.512.0066.2.168	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 266.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 266.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0070.1	Projeto	
15.452.0070.1.036	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DAS CRUZES	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.689

De 07 de agosto de 2019

Autógrafo nº 258/19 – Projeto de Lei nº 271/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas com manutenção, limpeza e conservação dos espaços culturais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 85.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.017	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	R\$ 85.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.030	criação e manutenção de projetos de ocupação de espaços subutilizados e de grande relevância	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.690

De 07 de agosto de 2019

Autógrafo nº 259/19 – Projeto de Lei nº 272/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção dos serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0			
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	135.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	135.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA		
04.126.0053.2	Atividade		
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	625.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	625.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.037 **De 07 de agosto de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.687, de 07 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.102	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R\$ 84.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 84.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.100	PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI N° 8.998/17)	R\$ 84.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 84.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.038

De 07 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.688, de 07 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para atender despesas com contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção e reparos em ruas e avenidas da cidade e nos próprios municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0067.2	Atividade		
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		R\$ 664.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 664.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.164	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 290.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 290.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.165	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0066	DRENAGEM URBANA	
17.512.0066.2	Atividade	
17.512.0066.2.168	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 266.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 266.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0070.1	Projeto	
15.452.0070.1.036	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO	R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	CEMITÉRIO DAS CRUZES	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.039 **De 07 de agosto de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.689, de 07 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas com manutenção, limpeza e conservação dos espaços culturais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 85.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.1	Projeto	
13.391.0014.1.017	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	R\$ 85.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.030	criação e manutenção de projetos de ocupação de espaços subutilizados e de grande relevância	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.040 **De 07 de agosto de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.690, de 07 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção dos serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0			
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	135.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	135.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA		
04.126.0053.2	Atividade		
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	625.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	625.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.041

De 07 de agosto de 2019

Rescinde o termo de permissão de uso estipulado no Decreto nº 10.689, de 17 de julho de 2014, revogando tal decreto na sequência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso XXVIII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o “Termo de Permissão de Uso” firmado com base no Decreto nº 10.689, de 17 de julho de 2014, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, de área descrita no R.1 da Matrícula nº 38.591, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, pertencente ao Município de Araraquara, à Transterra de Araraquara, Terraplanagem, Construtora e Pavimentação Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.247.533/0001-02.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste decreto, com todas as benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio municipal sem direito a indenização à permissionária.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.689, de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 032.107/2014 (“DLOM/RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº **12.043**

De 12 de agosto de 2019

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que no período de 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, realizar-se-á a Feira Agro Comercial e Industrial da Região de Araraquara (FACIRA), um evento tradicional, que envolve negócios, cultura e entretenimento, e nesta edição contará com a participação de 08 (oito) empresas, da Câmara Municipal e da Empresa Municipal Promotorres EM, ambas oriundas do município de Torres Vedras (Portugal), promovendo o intercâmbio comercial, empresarial e trocas de experiências;

Considerando que estarão nesta cidade no período de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) de agosto do corrente ano, o ilustríssimo Senhor Rui Penetra, Presidente do Conselho de Administração da Promotorres EM, acompanhado de sua comitiva, ocasião em que cumprirão importantes agendas de trabalho junto aos setores público e privado desta cidade, bem como participarão das solenidades alusivas aos 202 (duzentos e dois) anos da Emancipação Político-Administrativa do Município de Araraquara;

Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no período de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) de agosto do corrente exercício, o Ilustríssimo Senhor RUI PENETRA, e as Ilustríssimas Senhoras SOFIA CARIMBO e SARA MARGARIDA SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.429
De 08 de agosto de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e de acordo com o requerido;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o Senhor **ALFREDO APARECIDO DE NÓS**, Matrícula nº 21.057-9, portador do RG. nº 19.404.491 e CPF. nº 071.794.478-62, **do exercício da função de GERENTE DE PROGRAMA**, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto a Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 064.590/2019 (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.430
De 08 de agosto de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do artigo 126, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

R E S O L V E:

I - Instituir o GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NA REGIÃO DO ASSENTAMENTO BELA VISTA, Região 11 (onze) do Orçamento Participativo.

II - Para compor o Grupo de Trabalho acima instituído, ficam designados os representantes eleitos em Assembleia do Orçamento Participativo, abaixo elencados:

- **EDNA ANDRADE LACERDA;**
- **EDSON DA SILVA;**
- **ILDEU ALES DA SILVA;**
- **JOSÉ MARQUES DA SILVA;**
- **LUIZ CARLOS DAVID;**
- **SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO; e**
- **ZULMIRA ALVES DE ALMEIDA.**

III - Os membros do referido Grupo de Trabalho não receberão qualquer tipo de remuneração pelo trabalho desenvolvido, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.431
De 08 de agosto de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria nº 26.361, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre às admissões de pessoas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais, **conforme descrito a seguir:**

• **Onde se lê:**

42. ROSANA MARIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 22148-2, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019.

• **Leia-se:**

42. ROSANA MARIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 22148-1, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.432
De 08 de agosto de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pelo Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, através do Ofício nº 146/2019 SUP, de 01 de agosto de 2019;

RESOLVE:

I - Revogar a cessão dos servidores municipais JAIME BATISTA JÚNIOR, Matrícula nº 11.265-8, Fiscal Municipal, e **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, Matrícula nº 10.902-9, Fiscal Municipal, ao **Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE**, realizada por meio da Portaria nº 24.786, de 06 de março de 2017, renovada pela Portaria nº 26.230, de 07 de maio de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 02 (dois) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 064.340/2019 ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2019 PROCESSO DAAE Nº 3.643/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 17 (DEZESSETE) TRANSFORMADORES LOCALIZADOS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa **TRAFOCARE LTDA – ME**.

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 08 de agosto de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

PROCESSO DAAE Nº 4.329/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VELOCIMÉTRICOS 1/2 E 1", VISANDO DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE COMBATE ÀS PERDAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da pregoeira que adjudicou os objetos licitados, Lotes 01 e 02, à empresa **LAO INDÚSTRIA LTDA.**

LOTE nº 01	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDIDOR VELOCIMÉTRICO, Q.N. 0,7 5 M3/h X 1 1/2", sem conexões, com relojoaria orientável a 355º e inclinada a 45º, classe metrológica "B", com caixa em cobre ou totalmente em vidro, com numeração do medidor no anel ou na própria relojoaria, comprimento L = 115mm	500	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
LOTE nº 02	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDIDOR VELOCIMÉTRICO MULTIJATO (policarbonato), Q.n 5,0 m3/h x 1", sem conexões, com relojoaria orientável a 355º e inclinada a 45º, classe metrológica "B", com numeração do medidor no anel ou na própria relojoaria, comprimento L = 260mm	50	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
TOTAL (Lotes 1 e 2)			R\$ 53.750,00

A empresa vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 08 de Agosto de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO
SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS AOS CONSELHOS TUTELARES
I E II DE ARARAQUARA-SP E PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A Comissão Especial do Processo de Escolha, instituída pela Resolução Normativa nº 01/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR de Araraquara-SP, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital de Convocação ao Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares I e II de Araraquara/SP, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de quarta-feira, 22 de maio de 2019, ano XL, exemplar nº 10053, **TORNA PÚBLICOS** os resultados dos candidatos aprovados na avaliação sobre o curso de formação dos pré-candidatos aos Conselhos Tutelares I e II de Araraquara-SP, realizado de 06 a 09 de agosto de 2019, das 19:00 h às 21:30 horas, no Auditório da sede da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1.435 – Centro, Araraquara-SP e a homologação das candidaturas, conforme anexos a esta publicação.

Araraquara, 12 de agosto de 2019

ALEXANDRE MACHADO
PRESIDENTE DO COMCRIAR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

**ANEXO I
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO SOBRE O CURSO DE
FORMAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS AOS CONSELHOS TUTELARES I E II DE
ARARAQUARA-SP**

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
02	APROVADO
03	APROVADO
06	APROVADO
07	APROVADO
08	APROVADO
10	APROVADO
11	APROVADO
15	APROVADO
17	APROVADO
21	APROVADO
22	APROVADO
23	APROVADO
25	APROVADO
27	APROVADO
28	APROVADO
31	APROVADO
32	APROVADO
33	APROVADO
34	APROVADO
37	APROVADO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

38	APROVADO
39	APROVADO
41	APROVADO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

**ANEXO II
HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS AOS CONSELHOS TUTELARES I E II DE
ARARAQUARA-SP**

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Adrienne Kátia S. Morelato	38	APROVADO
Alan Dantas Caruso	31	APROVADO
Alexandra Zachi	10	APROVADO
Ana Flavia Rodrigues dos Santos	08	APROVADO
Claudemir Carlos Pereira	06	APROVADO
Cleusa Toloí	25	APROVADO
Dayanne Crys Soares Cardoso	15	APROVADO
Denise Pereira Trevisan	41	APROVADO
Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva	02	APROVADO
Fernanda Affonso de Jesus	39	APROVADO
Franciele Maria da Cruz	03	APROVADO
Giovana de Lima Dias	11	APROVADO
Ivo Carpini Martinez	21	APROVADO
Jose Lopes da Silva Filho	17	APROVADO
Lauriana dos Santos	07	APROVADO
Marcia Daniele Ferreira	32	APROVADO
Marcio Willian Servino	23	APROVADO
Moacyr Theodoro Ellero	22	APROVADO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

Natália Frare Camargo	34	APROVADO
Priscila Fernanda Ferreira	28	APROVADO
Tamires Soares Oliveira Chinen	33	APROVADO
Valceir Benedito da Silva	37	APROVADO
Walter Silva Fraga	27	APROVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IRLENE DE SOUZA CARDOSO**, CPF: **421.188.868-45**, estabelecido à **AV. JOSÉ DOS SANTOS SEVES**, N° **1057**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO n° AUTO DE INFRAÇÃO n° 3432**, de **10/06/2019**, referente ao Processo **CV 196/19**, por infração aos artigos 2° da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

N° Processo: CV 196/19

Nome / Razão Social: IRLNE DE SOUZA CARDOSO

CPF: 421.188.868-45

Endereço: AV. JOSÉ DOS SANTOS SEVES, N° 1057

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO n° 3432, de 10/06/2019

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LAILA CRISTINA BUENO**, CPF: **347.744.298-99**, estabelecido à **AV. VICTOR DE MARIA PELOSI**, Nº **1116**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 3427**, de **12/06/2019**, referente ao Processo **CV 207/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 207/19

Nome / Razão Social: LAILA CRISTINA BUENO

CPF: 347.744.298-99

Endereço: AV. VICTOR DE MARIA PELOSI, Nº 1116

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 3427, de 12/06/2019

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **WILSON NANOEL VIEIRA**, CPF: **981.000.928-34**, estabelecido à **R. GERALDO MOREIRA**, Nº **749**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 3427**, de **11/06/2019**, referente ao Processo **CV 205/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 205/19

Nome / Razão Social: WILSON NANOEL VIEIRA

CPF: 981.000.928-34

Endereço: R. GERALDO MOREIRA, Nº 749

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº 03421, de 11/06/2019

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO MARCOS GIBIM**, INSC. IMOBILIÁRIA: **07.045.003.00**, estabelecido à **AV. ESPÍRITO SANTO**, N° **404**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E MULTA n° 120**, de **04/07/2019**, referente ao Processo **CV 181/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 181/19

Nome / Razão Social: ANTONIO MARCOS GIBIM

Insc. Imobiliária: 07.045.003.00

Endereço: AV. ESPÍRITO SANTO, N° 404

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E MULTA n° 120, de 04/07/2019

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público n° 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
94°	812348	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
95°	857698	GRAZIELE RASTELLI PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSORI - Área de atuação: Ensino Fundamental - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
11º	853695	TATIANE PEREIRA DE SOUZA
12º	813088	CLAUDINEIA JOSE DE BRITO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
51º	815623	RENATA LOPES DE SALES FREDIANI
52º	824501	ANA KARINA MARMORATO GOMES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - MATEMÁTICA – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
2	1254488	YARA MAGRINI MIOTTO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Operador de Tratamento), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o senhor **MARCOS JOSÉ AUGUSTO**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **13 / 08 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 12 de Agosto de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e suas alterações, em especial a alteração dada pela Lei nº 9.235, de 28 de março de 2018, em seu inciso IV, artigo 2º, e artigo 4º, do Decreto Municipal nº 11.839, de 21 de novembro de 2018.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
4º	839161	MICHELE ROBERTA PAVÃO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3223/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

CONTRATO Nº. 008 de 08/08/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS (PÃO HOT DOG) PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da lei 8.666/93, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

VALOR: R\$ 515.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 09 de Agosto de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação